ESTADO DE GOIÁS

LEI Nº 21.157, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Transforma o cargo de Agente de Segurança Prisional do Estado de Goiás em cargo de Policial Penal e altera as Leis nº 15.704, de 20 de junho de 2006, e nº 17.090, de 02 de julho de 2010.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica transformado o cargo de Agente de Segurança Prisional do Estado de Goiás no cargo de Policial Penal.

§ 1º Até a edição da lei específica da carreira da Polícia Penal, as atribuições, os deveres, os direitos, as vantagens e as responsabilidades dos Policiais Penais obedecerão à legislação aplicável aos Agentes de Segurança Prisional.

§ 2º É proibido a todo indivíduo que não seja Policial Penal o uso de uniforme, de distintivo ou de qualquer acessório de identificação da Polícia Penal.

Art. 2º A Polícia Penal é estruturada em carreira, cujo ingresso ocorrerá por aprovação em concurso público de provas ou provas e título de nível superior.

Parágrafo único. A transformação do cargo de Agente de Segurança Prisional em Policial Penal, sem qualquer prejuízo funcional, não importará:

I – na elevação de nível de escolaridade e complexidade técnica;

II – no aumento do valor de subsídio atualmente pago aos seus titulares; e

III – na descontinuidade em relação à carreira.

Art. 3º O inciso V do art. 20-A da Lei nº 15.704, de 20 de junho de 2006, passa a ter a seguinte redação:

“Art 20-A .....

.....

V – Medalha Tiradentes, Medalha Dom Pedro II e Comenda da Ordem do Mérito Anhanguera – 3,0 (três) pontos cada medalha;

.....” (NR)

Art. 4º (VETADO)

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 11 de novembro de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Este texto não substitui o publicado no D.O de 12/11/2021

Autor	Governador do Estado de Goiás
Legislações Relacionadas	Lei Ordinária Nº 15.704 / 2006 Lei Ordinária Nº 17.090 / 2010
Nº do Projeto de Lei	2021007676
Órgãos Relacionados	Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - ALEGO Diretoria-Geral de Polícia Penal - DGPP Poder Legislativo Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP
Veto	Ofício Nº 249 / 2021
Categorias	Polícia Penal Serviços Públicos Segurança Pública